



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

---

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A contratação visa garantir a proposta mais vantajosa para Administração Pública e o critério de menor preço é um dos avaliados para escolha do adjudicatário direto, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo uma cesta de preços aceitável.

Analisando o orçamento apresentado após o envio do ofício para a empresa e a posterior conferência do CNPJ, para efetivar esta comprovação, destacamos que os valores apresentados conferem com a percepção de valores praticados pela Administração Pública e os preços realizados no mercado, conforme pesquisa de preços acostado aos autos deste procedimento.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar e de acordo com o preço praticado pela Administração Pública, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Conforme justificativa da escolha da Contratada, acostado aos autos deste processo, foi apresentado a proposta:

O valor total do serviço orçado pela futura Contratada foi de R\$ 4.045,36 (quatro mil e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

O valor de produtos foi de R\$ 2.675,36 (dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

O valor de serviços foi de R\$ 1.370,00 (um mil trezentos e setenta reais) referente a mão de obra para realização do serviço.

O orçamento da futura Contratada encontra-se em anexo ao processo.

Cáceres-MT, 16 de maio de 2025



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

---

VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA  
Técnica Administrativa da Secretaria de Aquisições e Contratos